



Ministério da Educação
Coordenação de Gestão Administrativa
Coordenação Geral de Licitação e Contratos
Coordenação de Licitações

ESCLARECIMENTO 7 – EDITAL DE LICITAÇÃO 90004/2024

Processo nº 23000.028476/2023-13

PERGUNTA 1 - “Conforme discutido e apresentado durante a vistoria realizada nesta tarde, gostaríamos de destacar que o item abaixo atualmente impede nossa participação no certame. Dessa forma, solicitamos que avaliem o questionamento a seguir, com o objetivo de garantir que fabricantes que adotam o modelo de contratação por subscrição não sejam impedidos de participar da licitação. 7.27.7. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta. Entendemos que, caso o fabricante não possua todas as licenças no modelo perpétuo, seja possível fornecer licenças no modelo de subscrição. Nessa situação, a contratada ficaria obrigada a oferecer suporte para essas licenças por um período adicional de 60 meses além da garantia prevista neste edital. Essa condição possibilitará uma maior concorrência entre os Fabricantes e permitiria ao MEC a atualização de software e correção de falhas mesmo após o período de garantia estabelecido no edital. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA 1 – “O entendimento não está correto. O item 7.27.7 do Termo de Referência específica que todas as licenças solicitadas devem ser fornecidas em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizadas, e registradas para utilização do Contratante. Essa exigência visa garantir o uso contínuo e irrestrito dos softwares e drivers adquiridos, independentemente de renovações contratuais futuras, alinhando-se às necessidades de longo prazo do MEC.

O modelo de subscrição, embora ofereça vantagens em termos de atualizações contínuas durante o período contratado, não atende aos requisitos estabelecidos no edital, que



Ministério da Educação
Coordenação de Gestão Administrativa
Coordenação Geral de Licitação e Contratos
Coordenação de Licitações

busca assegurar a autonomia e independência da solução após o término do contrato de garantia e suporte técnico.”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro